



TERMO DE COLABORAÇÃO
013/2018
PROJETO SEMEAR

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO - EDITAL 006/2018
UNIDADE I - SEMEAR

Edital de Chamamento Público nº 0006/2018

Finalidade da Seleção: seleção de propostas para a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

A - IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da Organização

Nome: Desafio Jovem Peniel

CNPJ: 16.630.030/0007-07

Data de Criação: 01/10/1985

Endereço: Rua Baden Power, N.º 118, Bairro Cristo Rei, Dias D'Ávila, Bahia,

CEP 30.710-040

Telefone: 71 3644-6406

E-mail: penielba@terra.com.br

Representante Legal

Reuel Pereira Feitosa

End.: Rua Peçanha, nº 400, Carlos Prates, Belo Horizonte - MG

CEP 30.710-040

E-mail: penielba@terra.com.br

Telefone: (71) 3644-6406 - (31) 999491352

RG: 40.270-BH/MG

CPF 110.601.746-34

B - OBJETO DA PARCERIA:

Executar o Projeto Semear visando a proteção integral por meio da oferta do serviço de acolhimento de longa permanência para 29 (vinte e nove) pessoas, com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização

C - OBJETIVO DA PARCERIA:

GERAL:

Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária de pessoas com deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais.

ESPECIFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Tradicionalmente, o modelo de tratamento em saúde mental esteve pautado no isolamento, na tutela, na vigilância, na repressão e na disciplina. O espaço onde se desenvolviam essas ações era o manicômio, o único reservado para o sujeito que supostamente por não possuir uma razão comum, se comportava como um sujeito sem direitos, dotado de uma periculosidade social. A lei da reforma psiquiátrica brasileira (Lei 10.216), também conhecida como Lei Paulo Delgado, foi promulgada em 2001. Entretanto, desde o final da década de 1970, mobilizações sociais e políticas impulsionaram o processo de desinstitucionalização psiquiátrica no Brasil. Contudo, constitui um passo essencial para a garantia dos direitos humanos e a cidadania das pessoas com transtornos mentais. Segundo Amarante (2009), os serviços substitutivos são aqueles que além de oferecer uma assistência integral e tratamento diferenciado a população que necessita de atendimento em saúde mental, é capaz de substituir em sua totalidade a lógica manicomial, onde o manicômio e o saber da psiquiatria clássica são considerados como as únicas estratégias de tratamento e intervenção na vida desses sujeitos. Para que o processo da garantia de direitos aos acolhidos seja assegurado, o Projeto Semear passará a acolher 29 (Vinte e nove) pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, tutelados pelo Estado/SJDHDS, assegurando proteção integral, o que preconiza a Reforma Psiquiátrica e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), no eixo de alta complexidade, instituição de longa permanência.

O Estado da Bahia tutela um grupo significativo de pessoas com os mais diversos tipos de deficiências e transtornos mentais, que perderam suas referências familiares, com os vínculos rompidos e em situação de vulnerabilidade social, com institucionalização de longa permanência, desde a mais tenra idade até os dezoito anos, em unidade de execução direta, dando continuidade a este Serviço, a Assistência Social do Estado, coordenada pela extinta SETRAS - Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Esporte, assumiu o cuidado com este público desde o ano de 2000, a partir da extinção da Casa de Passagem, interdição de ONGs pelo M.P. e implantação de Termo de Ajuste e Conduta - TAC, instituídos pelo MP, em Salvador, quando um significativo número de pessoas com transtorno mental sem referência familiar, proteção integral, passou a execução do serviço ao terceiro setor, cofinanciando as ações.

Através da proteção social de Assistência Social, em suas ações, que passou a produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas ao cidadão e cidadã e suas famílias visando suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia (Brasil, 2004), para tanto, o Projeto Semear passará a ofertar a garantia da qualidade de vida, serviços humanizados e qualificados, treinamento de habilidades sociais, fortalecimento de vínculos familiares e reinserção familiar, quando possível.

Social, 01 Coordenador, 01 Psicólogo, 01 Pedagogo, 02 Cuidadores Especiais de Nível Médio, 16 Cuidadores, 04 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Motorista e 01 Técnico Administrativo

Resultados esperados: Contratação e qualificação de equipe multidisciplinar, considerando os seguintes requisitos: qualidade no trabalho, empenho, pontualidade, conhecimento, trabalho em equipe, atingimento de metas, criatividade, interação com os acolhidos.

Meios de Verificação: Cadastros de funcionários, Relatório registro de Ponto, Folha de Pagamento, Relatórios de Capacitação, Registros Fotográficos, Atas de reuniões realizadas com equipe multiprofissional.

2. Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo na execução das atividades da vida diária de 29 (vinte e nove) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais.

Ação 3 - Atendimento das Necessidades Básicas

- Serão oferecidas aos acolhidos capacitações e treinamentos com foco na reabilitação social e comunitária, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, com atividades que lhes auxiliem para o exercício de sua cidadania, na aquisição de habilidades que os possibilitem a expressão de suas necessidades. Os profissionais do Serviço Social e Psicologia farão atendimentos individuais semanalmente, para atender as demandas dos acolhidos, vocações e áreas de interesse, dentro de suas especificidades, no propósito de solucionar questões, prever e atenuar crises e conflitos no grupo. A equipe técnica (Coordenação, Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo e Gestão) será responsável por articular parcerias com a Rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas Setoriais e serviços que venham atender as demandas dos acolhidos. Caberá ao profissional do Serviço Social e da Psicologia realizar semanalmente oficinas psicossocial, para proporcionar conhecimento, integração e interação do grupo. Serão realizadas visitas domiciliares de acordo com diálogo estabelecido com a família. Em reuniões técnicas quinzenais, haverá discussão e construção sistemática de Projeto de Vida, o qual se dará em atendimentos individuais sempre com participação do acolhido e os profissionais de Serviço Social, Psicologia, Pedagogo e cuidadores.

Com a finalidade de sistematizar a vida escolar será realizada pela Equipe Técnica, o acompanhamento diário das atividades acadêmicas dos acolhidos que frequentam a rede de ensino, e realização semanal de oficina pedagógica, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades cognitivas e motoras dos acolhidos.

Caberá ao profissional de Pedagogia e a Coordenação Técnica realizar a interlocução entre a Instituição e as Unidades de Ensino, participando de reuniões mensais de pais e mestre, de coordenação, ou do surgimento de uma demanda específica, bem como de assegurar a participação dos acolhidos nos eventos desenvolvidos pelas unidades de ensino onde estão inseridos. O profissional de Pedagogia será responsável por realizar visitas para inclusão e acompanhamento da vida escolar dos acolhidos tanto da rede regular quanto da especial mensalmente, acompanhamento individual e avaliação dos avanços e retrocessos. Serão



TERMO DE COLABORAÇÃO

013/2018

PROJETO SEMEAR

realizadas Oficinas de Artes, sob a responsabilidade do profissional de pedagogia, os acolhidos terão acesso às atividades artísticas segundo o grau de interesse dos acolhidos. Utilizando dos diversos materiais disponíveis, este profissional formará grupos de atividades para através de técnicas diversas, exercícios de treino psicomotor, seção de filmes temáticos, rodas de conversa, treinar os acolhidos para desenvolvimento da vida prática, do autogerenciamento.

Resultados esperados: Maior grau de independência para as atividades da vida diária, também que através dos treinamentos, os acolhidos adquiriram habilidades e sinalizem que estão se apropriando de saberes, manifestando novos interesses e com atitudes mais assertivas.

Meios de verificação: Acontecerão visitas a Unidade da equipe da SJDHDS para verificar o desenvolvimento dos acolhidos no desempenho de algumas atividades da vida diária e relatos da equipe técnica e de cuidadores. Serão também utilizados registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, registros em prontuários. Para estas ações, será avaliado a qualidade do atendimento referente ao estado nutricional, de saúde, higiene pessoal, o grau de autonomia, aceitação e apropriação de novos saberes e as atividades ocupacionais, educativas, socializadoras, esportivas e culturais dos acolhidos, através dos instrumentais de verificação: Registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, registros em prontuários, PIA.

Ação 4 - Acompanhamento sistemático do processo biopsicossocial dos acolhidos.

Tendo em vista a proteção integral dos acolhidos, entendida aqui como todas as formas de cuidado, ou seja, a garantia dos direitos fundamentais relacionados a uma vida digna.

Os 29 (vinte e nove) acolhidos serão acompanhados e auxiliados diariamente pela equipe de cuidadores, no que se refere a higiene pessoal, alimentação, administração de medicamentos, controle de consultas médicas, sob a responsabilidade do monitor especial. Serão realizados encontros quinzenais, onde será realizado Estudo de Caso pela equipe técnica, com a participação de cuidadores, encaminhamentos para soluções de demandas e participando da alimentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, respeitando a identidade, integridade e a história de vida de cada um além de assegurar o convívio estabelecido com os acolhidos e



TERMO DE COLABORAÇÃO
013/2018
PROJETO SEMEAR

equipe. Por meio destes atendimentos e estudos de caso, o profissional poderá identificar e prevenir a ocorrência de crises, surtos e outras demandas, contribuindo assim para aquisição de desenvolvimento de novas habilidades, autodeterminação, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos. O profissional de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, estará articulando com a Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social), Rede de Educação, (Educação formal, Especial), para garantir o acesso aos serviços, benefícios, programas, projetos socioassistenciais, demais serviços públicos e órgãos de garantia de direito. A Equipe Técnica irá articular também a Rede de Saúde (CAPS, Hospital, Ambulatórios Clínicas, etc.).

Resultados esperados: Melhoria da qualidade de vida, maior grau de autonomia, participação nas atividades propostas pela equipe. Indicador: Número de oficinas psicossociais semanais, individuais e grupais.

Meios de verificação: Avaliação feita pela equipe multidisciplinar em relação ao desenvolvimento biopsicossocial, consulta ao Plano Individual de Atendimento – PIA. As atividades dos profissionais do Serviço Social, Psicologia e Pedagogia serão acompanhadas e verificadas as ações, através do acompanhamento dos planejamentos, atendimentos individuais, realizações de escutas dentro de suas especificidades, no propósito de solucionar demandas, prever e atenuar crises e conflitos no grupo, articulação de parcerias com a rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, realização semanal de oficinas psicossociais e de terapia ocupacional, visitas domiciliares, reuniões técnicas para Estudos de Caso e construção sistemática de Projeto de Vida. Serão levantados: número de relatórios apresentados; de PIA's elaborados e alimentados, de famílias contatadas, de estudo de casos realizados.

Ação 5 - Desenvolvimento de Oficinas, atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos.

- Serão promovidas atividades psicomotoras, esporte pedagógico, recreação e lazer especial, técnicas de orientação e locomoção, que contribuem para o desenvolvimento físico, o equilíbrio, a motricidade, trabalhando a respiração, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos acolhidos.

Resultados esperados: Realização de atividades semanais de estímulo ao desenvolvimento cognitivo, intelectual e motor, socialização e respeito às regras de convivência, melhoria do desenvolvimento físico, do equilíbrio, da motricidade, na fala e na comunicação, do processo de respiração e da qualidade de vida dos acolhidos,

Meios de verificação: Registros fotográficos das atividades desenvolvidas com os acolhidos, lista de frequência, relatório de Atividades realizadas pela equipe técnica, consulta aos prontuários/PIA.

3- Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 29 (vinte e nove) pessoas com transtorno deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania, pelo período de 12 meses.

Ação 6 - Realização de encaminhamentos para inserção nos Serviços, benefícios programas e projetos socioassistenciais

- Conhecendo a realidade situacional de cada acolhido, respeitando os pré-requisitos estabelecidos pelas Políticas Públicas de Transferência de Renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família, bem como, os benefícios eventuais do Município de Dias D'Ávila, onde está localizada a Instituição, os não contemplados serão encaminhados para inserção dos referidos Programas e inclusão no Cadastro Único - CADUNICO. Serão encaminhados também para avaliação social da Assistência Social e perícia médica na agência da Previdência Social, onde passarão por avaliação, objetivando a concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, os acolhidos que ainda não foram beneficiados. Esta ação também possibilitará acessar outros benefícios para esta clientela, assegurando a todos os acolhidos o direito de exercer a cidadania, incluindo o acesso à documentação civil e benefícios previdenciários ou socioassistenciais. A equipe continuará encaminhando os residentes para inclusão dos demais serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município. Serão desenvolvidas atividades de treinamento para que os residentes acessem saques em banco dos benefícios, o comércio local, façam compras, visitem espaços coletivos e públicos.

Resultados esperados: Acesso a documentação civil, benefícios, programas e projetos socioassistenciais e demais Políticas Públicas.

Meios de verificação: Registros fotográficos, registro de encaminhamentos realizados pela equipe técnica, prontuários/ PIA, inclusão dos acolhidos nos programas de distribuição de renda.

Ação 7 - Realização de Saídas Recreativas e Culturais Coletivas

- Tem como objetivo contribuir para momentos lúdicos e também proporcionar novas descobertas, conhecimentos de novos ambientes, interagindo com a fauna, flora, possibilitando-os a interação com a natureza e trabalhando a socialização dos mesmos. Por se tratar de uma ação que será realizada fora do âmbito institucional e da comunidade de convivência diária, propõem-se promover saídas individuais mensalmente, visando a ampliação de conhecimento visando oportunizar momentos lúdicos e culturais diferentes do cotidiano, fortalecendo o convívio comunitário com novos grupos sociais. Serão realizadas duas (02) saídas recreativas coletivas com a participação dos vinte e nove acolhidos pelo Projeto, sempre acompanhados pela equipe de profissionais e do gestor, com roteiros previamente definidos, podendo sofrer alterações, a depender do período, a saber: Serão

realizadas saídas com maior frequência, em grupos menores e /ou individual para que os mesmos possam acessar o maior número de equipamentos comunitários e sociais.

Resultados esperados: Convivência social e comunitária e acesso a atividades de lazer, ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, Notas Fiscais, relatórios da equipe técnica, depoimentos dos acolhidos, BDV dos veículos utilizados.

Ação 8 - Realização de Eventos e Datas Comemorativas

- Pretende-se com esta ação desenvolver temáticas que fortaleçam os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Serão realizados 12 (doze) momentos comemorativos no ano, relevantes para o processo vivido pelos acolhidos, dando uma característica própria para cada evento, como São João, Outubro Rosa, Novembro Azul, Natal, Ano Novo, datas do calendário oficial do país. Em função do respeito a singularidade e identidade do sujeito, se fará referência ao aniversariante do dia e mensalmente serão comemorados os aniversariantes do período.

Resultados esperados: Valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal.

Meios de verificação: Registros fotográficos, Notas fiscais, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

Ação 9 - Promoção da Convivência Comunitária e Reinserção Social

- Planejar atividades internas e externas; a ida dos acolhidos ao comércio local mensalmente, em pequenos grupos, acompanhados dos profissionais, quando serão capacitados para lidar com possibilidades de livre escolha, para realizar atividades instrumentais da vida diária, como fazer compras, pagar contas e utilizar meios de transporte. Proporcionar a participação dos residentes nas atividades de convivência com a comunidade, promovidas no município pelas instituições sociais que prestam serviços específicos para este público. Esses eventos favorecem a convivência comunitária, o exercício da cidadania, do direito de livre acesso aos espaços comunitários. Entre outros objetivos, esta ação pretende resgatar através da escuta, da observação e da participação das pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, obtendo orientações e informações sobre os serviços de direito e como acessá-los, permitindo aos profissionais identificarem lugares, referências familiares, realizando inclusive visitas através de busca ativa, para confrontar os dados e se confirmadas as informações, será viabilizada a promoção da reinserção social e familiar, se houver possibilidades. Se de fato a reinserção ocorrer, o beneficiário será encaminhado para ser referenciado pela Rede SUAS, sendo monitorado pelo CRAS e CREAS da área de abrangência



TERMO DE COLABORAÇÃO

013/2018

PROJETO SEMEAR

e pela equipe do Projeto Semear por até três meses. Nos casos em que não seja possível localizar a família os residentes continuarão na unidade.

Resultados esperados: Maior grau de autonomia dos acolhidos, convivência comunitária e social, identificação de familiares dos residentes (quando possível), valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal. Através de depoimentos dos acolhidos, observação e atuação da equipe técnica, serão avaliados os níveis de ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários. Utilizando-se de registros fotográficos, e relatórios técnicos como verificação.

Meios de verificação: Registros fotográficos, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

[Handwritten signature]

F. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																	
Planejamento do Projeto Semear		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano 2021)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
OBJETIVO DA PARCERIA	Acolher 29 (vinte e nove) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de 12 (doze) meses.	Indicador 1: Manutenção, conserto, adaptação e reposição de utensílios e equipamentos da Unidade de Acolhimento.	Unidade	Notas fiscais, fotos, relatórios, contratos.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
		Indicador 2: Contratação, Manutenção, Formação e Capacitação da Equipe Multidisciplinar.	Equipe	Cadastro de funcionários, registro de ponto, folha de pagamento, relatório de capacitação, registro fotográfico e ata de reunião.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
AÇÃO	Ação 1: Contratação de empresa prestadora de serviços, acompanhamento dos serviços, realização de compras, monitoramento do funcionamento da unidade de acolhimento.	Indicador 3: Nº Contratos firmados, recursos físicos e financeiros aplicados, pagamentos realizados no prazo.	Contratos	Notas fiscais, fotos, relatórios, contratos, recibos de pagamento.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	100%
	Ação 2: Seleção, capacitação, contratação e manutenção de equipe multidisciplinar na perspectiva de lidar com as situações e demandas advindas dos acolhidos.	Indicador 4: Nº de profissionais contratados Nº de capacitações realizadas Nº de reuniões realizadas.	Profissionais	Cadastros de funcionários, Relatório registro de Ponto, Folha de Pagamento, Relatórios de Capacitação, Registros Fotográficos, Atas de reuniões realizadas com equipe multiprofissional.	24	24	24	24	24	24	28	28	28	28	28	28	100%

Planejamento do Projeto Semear		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
OBJETIVO DA PARCERIA	Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária de 29 (vinte e nove) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de 12 meses.	Indicador 5: Atendimento das Necessidades Básicas.	Acolhido	Relatório de Acolhimento	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	100%
		Indicador 6: Acompanhamento sistemático do processo biopsicossocial dos acolhidos.	Acolhido	Registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, Relatórios Técnicos, registros em prontuários, PIA.	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	100%
		Indicador 7: Desenvolvimento de Oficinas, atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos.	Atividades	Registros fotográficos, lista de frequência, prontuários /PIA. Relatório Técnico, atendimento s individuais e grupais.	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	100%

AÇÃO	Ação 3: Fortalecimento de habilidades básicas da vida do cotidiano.	Indicador 8: Nº de acolhidos treinados, melhoria da qualidade de vida, interação entre acolhidos.	Acolhido	Registros fotográficos, lista de presença, relatório técnico, evolução de prontuários/PIA.	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	80%
	Ação 4: Estimulação do desenvolvimento afetivo, emocional, psíquico e da participação de todos nas ações propostas.	Indicador 9: Nº de acolhidos que demonstre desenvolvimento afetivo emocional, psíquico e motriz; Nº de acolhidos que desenvolveu a percepção espaço-temporal; Nº de acolhidos que participam das ações propostas.	Acolhido	Registros fotográficos, lista de frequência, prontuários/PIA, agenda marcação p/saúde, lista de presença.	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	70%
		9.1. Promoção da qualidade de vida dos acolhidos.	Acolhido	Nº de acolhidos que melhoraram o desenvolvimento físico, o equilíbrio, a motricidade, a saúde e a qualidade de vida.	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	90%
	Ação 5: Desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos	Indicador 10: Nº de atividades realizadas, para melhorar o desenvolvimento físico, o equilíbrio, a motricidade, e o acompanhamento gradual da qualidade de vida, no processo de socialização.	Atividades	Registros fotográficos, lista de frequência, prontuários/PIA. Relatório Técnico, atendimento individual e grupais.	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	100%

Planejamento do Projeto Semear	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano 2021)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
OBJETIVO DA PARCERIA	Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 29 (vinte e nove) pessoas com transtorno deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania pelo período de doze (12) meses.	Encaminhamentos	Registros fotográficos, nº de encaminhamentos para a rede socioassistencial, prontuários/ PIA registros fotográficos	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	90%
		Saídas	Nº de saídas para a comunidade local, Nº de saídas externas, Relatórios de atividades internas e externas, Registros fotográficos.		1		1		1		1		1		1	100%
		Eventos	Registros fotográficos, Relatórios Técnico	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	100%
		Acolhido	Registros Fotográficos, Prontuários, PIA, Relatório Técnico.	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	100%

AÇÃO	Ação 6: Promoção de acesso dos residentes à documentação civil, aos benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único.	Indicador 15: Nº de acolhidos que tiveram acesso a documentação civil, aos benefícios, programas, projetos socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único.	Acolhido	Registros fotográficos, lista de presença, relatório técnico, evolução de prontuários/PIA.	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	100%
	Ação 7: Promoção de saídas coletivas na comunidade e de saídas coletivas para espaços públicos e/ou recreativos.	Indicador 16: Nº de saídas coletivas realizadas na comunidade local, Nº de atividades externas realizadas, Nº de participantes nas saídas.	Saídas	Relatórios de atividades internas e externas, Registros fotográficos.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
	Ação 8: Fortalecimento de vínculos afetivos, promoção a sociabilidade e a valorização de vivências em grupo.	Indicador 17: Nº de eventos realizados	Eventos	Registros fotográficos, Notas Fiscais, Relatórios Técnico.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	100%
	Ação 9: Fortalecimento da identidade pessoal, o senso de pertencimento e valorização de vivências em grupo.	Indicador 18: Nº de acolhidos que avançaram na aquisição de novas habilidades que possibilitem uma maior aproximação da convivência comunitária.	Acolhidos	Registros Fotográficos, Prontuários, PIA, Relatório Técnico	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	80%

**G - FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

O Projeto Semear, contará com uma equipe multiprofissional situado nas áreas dos saberes do Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, estabelecendo assim, uma relação interdisciplinar na perspectiva de produzir conhecimento para atender as demandas advindas dos acolhidos. Firmando-se nos pilares da Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2005), A proposta metodológica visa, dentre outras metas, manter a articulação com a Rede de Serviço Socioassistencial, promoção de interação comunitária, atividades socioeducativas, aplicação e manutenção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

- **Atendimentos individuais** - Escutas qualificadas, implantação e alimentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, diariamente pelos técnicos de nível superior a serem contratados, com a participação dos cuidadores. Serão realizados 4 (quatro) atendimentos individuais semanalmente pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia, totalizando 192 atendimentos/ano.
- **Atividades de grupos** - Serão oferecidas aos acolhidos, sessões de grupo diariamente, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, do aprimoramento com foco na reabilitação social e comunitária. Semanalmente serão desenvolvidas 4 (quatro) atividades de grupo sob a coordenação dos profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, totalizando 192 sessões/ano.
- **Atividades contextualizadas** – Promoção de atividades externas, com acesso aos equipamentos comunitários e Rede de Serviços, contextos socioambientais, culturais e de lazer que promovam a adaptação em novos espaços e ambientes coletivos e sociais. Serão realizadas atividades externas, totalizando 06/ano.
- **Atividades Socioassistenciais** - Realização de encaminhamentos para inserção nos Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais, acompanhamento dos processos de revisão de curatela e da concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e outros benefícios socioassistenciais das três esferas de governos assegurando a todos acolhidos o direito de exercer a cidadania. Encaminhamentos acontecerão a depender das demandas apontadas pelos acolhidos e também a partir dos Estudos de Caso, que serão



TERMO DE COLABORAÇÃO
013/2018
PROJETO SEMEAR

realizados mensalmente.

- **Atividades Saídas Recreativas, Culturais e Coletivas** - Realização de saídas recreativas coletiva e individuais com os acolhidos, sempre acompanhados pela equipe de profissionais. As saídas individuais ocorrerão sempre que houver oportunidade, totalizando 12/ano e as coletivas, totalizando 6/ano.
- **Atividades Realização de Eventos e Datas Comemorativas** - Esta ação propõe desenvolver temáticas que fortaleçam os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Comemoração dos aniversariantes do mês, e datas comemorativas do calendário.
- **Atividades de Terapia Ocupacional** - Realização de oficinas voltados para a promoção do processo criativo, criador, lúdico, expressivo, evolutivo, produtivo, educacional de automanutenção, sob o olhar da Pedagoga. Serão realizadas 2 (duas) atividades semanalmente sob a responsabilidade da Pedagoga totalizando 192 atendimentos/ano.
- **Atividades de Convívio Familiar** - Realização de contatos telefônicos quinzenalmente, com os familiares identificados, visitas domiciliares estimulando contatos e realização de visitas dos familiares aos parentes acolhidos, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos afetivos, incentivando experiência de convivência familiar, realizar busca ativa. Realização de encontros de famílias dos acolhidos para que sejam discutidas ações em prol do direito a convivência familiar que assiste o público alvo.
- **Atividades Socializantes e Comunitárias** - Será adotada uma estratégia voltada para o combate da estigmatização e o isolamento social, no sentido de colocar em prática as ações propostas, por meio de caminhadas pelas ruas da comunidade diariamente, utilizados os dispositivos do local, como comercio, associação de bairro, clubes esportivos, praia, quadras, campos, praças de lazer. Esta ação proporcionará uma boa e efetiva interação com os moradores.
- **Estratégias de articulação setoriais com a Rede Socioassistencial** - na implementação, uma das estratégias será a atualização do

mapeamento da Rede Socioassistencial, já apontada anteriormente como instrumento de aproximação, visando desenvolver ações conjuntas na Comunidade e no Município. As estratégias de articulação que foram realizadas serão mantidas. Essa ação possibilita a inserção do público alvo nos serviços ofertados pela comunidade local e pelo município. Em relação à Rede de Saúde, os acolhidos serão acompanhados clinicamente na Unidade de Saúde da Família da Comunidade, atendimento ambulatorial do SUS, conforme demanda apresentada. Serão realizados encaminhamentos para a área de Saúde Mental aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (BRASIL, 2011), utilizando quando necessária urgência/emergência (SAMU e Atenção Hospitalar). Em relação à Rede de Educação, a equipe técnica manterá articulação com a escola municipal que disponibiliza a modalidade de Ensino para Jovens e Adulta, e Ensino Especial, visando assegurar o direito à educação da pessoa com deficiência conforme preconiza a Lei 13.146/2015 (BRASIL, 2015).

A.
C.

H. EQUIPE DE TRABALHO

PERÍODO: DEZEMBRO/2020 A ABRIL/2021 – 05 MESES

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2018 PROJETO SEMEAR

EQUIPE DE TRABALHO - DEZEMBRO/2020 A ABRIL/2021 - 05 MESES

Cargo	Qtd de Trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Cargo Horário Remunerado	REMUNERAÇÃO (A)		DESCRIÇÃO														BENEFÍCIOS E OUTROS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	
				Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta A Mensal (A)	FGTS	FGTS 13º Salário	FGTS 13º Reflexo	FGTS Multa Rescisória	DBS Patronal (13,8%)	DBS 13º Salário	PIS	PIS 13º Salário	PIS 13º Reflexo	13º Salário	Reten.	13º Reten.	Adicional Noturno	Ativo Passivo	(Outros a especificar) Anualizado	Total Despesas Mensal	Total de Despesas Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte		Total Benefício Mensal
Assistente Social	1	CLT	35	4.780,00	147.520,00	200,00	200,00	200,00	200,00	65,00	65,00	15,00	15,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Assistente de Serviço Social	4	CLT	44	1.100,00	44.000,00	44,00	44,00	44,00	44,00	13,00	13,00	3,00	3,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00
Técnicos Administrativos	1	CLT	35	820,00	26.600,00	36,40	36,40	36,40	36,40	11,00	11,00	2,00	2,00	36,40	36,40	36,40	36,40	36,40	36,40	36,40	36,40	36,40	36,40	36,40	36,40
Coordenador Técnico	1	CLT	44	1.800,00	72.000,00	99,00	99,00	99,00	99,00	30,00	30,00	7,00	7,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
Coordenador Administrativo	1	CLT	44	1.800,00	72.000,00	99,00	99,00	99,00	99,00	30,00	30,00	7,00	7,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
Coordenador Técnico (M)	1	CLT	44	1.800,00	72.000,00	99,00	99,00	99,00	99,00	30,00	30,00	7,00	7,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
Coordenador Administrativo (M)	1	CLT	44	1.800,00	72.000,00	99,00	99,00	99,00	99,00	30,00	30,00	7,00	7,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00
Monitoria	1	CLT	35	1.100,00	35.000,00	44,00	44,00	44,00	44,00	13,00	13,00	3,00	3,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00
Monitoria	1	CLT	44	1.100,00	44.000,00	44,00	44,00	44,00	44,00	13,00	13,00	3,00	3,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00
TOTAL	14			18.390,00	727.520,00	1.044,40	1.044,40	1.044,40	1.044,40	313,00	313,00	73,00	73,00	1.044,40	1.044,40	1.044,40	1.044,40	1.044,40	1.044,40	1.044,40	1.044,40	1.044,40	1.044,40	1.044,40	1.044,40

PERÍODO: MAIO/2021 A JUNHO/2021 – 02 MESES

EQUIPE DE TRABALHO - MAIO/2021 A JUNHO/2021 - 02 MESES

#	Cargo	Qtd de Trabalhadores (Q)	Nome do Vencido	Cargo Horário Remunerado	REMUERAÇÃO										DESA RUA										BENEFÍCIOS E INDIANOS DE PESSOA L						Subtotal (A+B+C)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta A Mensal (A)	FGTS	FGTS 13º Salário	FGTS 13º Reflexo	FGTS Multa Rescisória 16	DBS Patronal (13,8%)	DBS 13º Salário	PIS	PIS 13º Salário	PIS 13º Reflexo	13º Salário	Reten.	13º Reten.	Adicional Noturno	Ativo: Passivo	(Outros a especificar) Anualizado	Total Despesas Mensal	Total de Despesas Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Total Benefício Mensal	Total de Benefício Anual (C)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
1	Assistente Social	1	CLT	35	4.780,00	147.520,00	200,00	200,00	200,00	200,00	65,00	65,00	15,00	15,00	15,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,0



JOURNAL OF TRANSPORTATION & LAND-USE PLANNING, 2011, VOL. 28, NO. 1, 1-10

Página 20 de 23

TERMO DE COLABORAÇÃO
013/2018
PROJETO SEMEAR

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS													
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	134.153,60	130.075,61	130.659,00	130.696,03	129.614,04	128.782,59	128.782,59	128.782,57	148.261,18	145.761,19	145.761,18	148.223,19	1.629.552,76
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	134.153,60	130.075,61	130.659,00	130.696,03	129.614,04	128.782,59	128.782,59	128.782,57	148.261,18	145.761,19	145.761,18	148.223,19	1.629.552,76
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Salários	37.227,30	37.227,30	37.227,30	37.227,30	37.227,30	37.227,30	37.227,30	37.227,30	47.343,40	47.343,40	47.343,40	47.339,79	487.188,39
2.1.1.2 Benefícios (Vale Transporte)	1.482,31	1.482,31	1.482,31	1.482,31	1.482,31	1.482,31	1.482,31	1.482,31	1.544,73	1.544,73	1.544,73	1.544,71	18.037,38
Subtotal (Remuneração da equipe)	38.709,61	38.709,61	38.709,61	38.709,61	38.709,61	38.709,61	38.709,61	38.709,61	48.888,13	48.888,13	48.888,13	48.884,50	505.225,77
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS	10.405,03	10.405,03	10.405,03	10.405,03	10.405,03	10.405,03	10.405,03	10.405,03	13.232,23	13.232,23	13.232,23	13.232,23	136.189,16
2.1.2.2 FGTS	3.309,09	3.309,09	3.309,09	3.309,09	3.309,09	3.309,09	3.309,09	3.309,09	4.208,22	4.208,22	4.208,22	4.208,22	43.305,63
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	1.323,64	1.323,64	1.323,64	1.323,64	1.323,64	1.323,64	1.323,64	1.323,64	1.683,29	1.683,29	1.683,29	1.683,28	17.322,25
2.1.2.4 Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	1.551,14	1.551,14	1.551,14	1.551,14	1.551,14	1.551,14	1.551,14	1.551,14	1.972,60	1.972,60	1.972,60	1.972,60	20.299,52
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	413,64	413,64	413,64	413,64	413,64	413,64	413,64	413,64	526,02	526,02	526,02	526,05	5.413,20
2.1.2.6 Férias	3.102,28	3.102,28	3.102,28	3.102,28	3.102,28	3.102,28	3.102,28	3.102,28	4.945,20	4.945,21	4.945,20	4.945,21	40.599,03
2.1.2.7 1/3 sobre Férias	1.034,09	1.034,09	1.034,09	1.034,09	1.034,09	1.034,09	1.034,09	1.034,09	1.315,08	1.315,08	1.315,08	1.315,04	13.533,01
2.1.2.8 13 Salário	3.770,83	3.770,83	3.770,83	3.770,83	3.770,83	3.770,83	3.770,83	3.770,83	2.775,24	2.775,24	2.775,24	2.775,24	40.599,03
2.1.2.9 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11 Outros encargos/tributos (Adicional Noturno, anuênio)	3.291,95	3.291,95	3.291,95	3.291,95	2.415,54	2.415,54	2.415,54	2.415,52	2.467,46	2.467,46	2.467,46	2.467,48	32.699,77
Subtotal (Encargos Sociais)	28.201,67	28.201,67	28.201,67	28.201,67	25.656,72	26.325,26	26.325,26	26.325,24	33.125,34	33.125,35	33.125,34	33.125,35	349.940,62
Subtotal (Recursos Humanos)	66.911,28	66.911,28	66.911,28	66.911,28	64.366,33	65.034,87	65.034,87	65.034,85	82.013,47	82.013,48	82.013,47	82.009,85	855.166,39



PENIEL

TERMO DE COLABORAÇÃO

013/2018

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROJETO SEMEAR

ANO	1º Quadrimestre (Dezembro/20)	2º Quadrimestre (Abril/2021)	3º Quadrimestre (Agosto/2021)
2020	R\$ 525.584,23		
2021		R\$515.961,78	R\$ 588.006,23

L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1					
2					
3					
4					
		0	0,00	0,00	

Dias D'Ávila 07 de dezembro de 2021.


Reuel Pereira Feilosa
Presidente


Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social